



J. Macau
R

ATA N.º 20/2022

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

VICE-PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

João Paulo Goulão Campos

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

O Vice-Presidente deu a palavra à Vereadora Carla Romana, que começou por colocar a questão da perda de água no tanque do Sabugueiro, que são pequenas e ao fim de tempo se tornam grandes, sabendo que o assunto já foi colocado em Assembleia de Freguesia, pergunta qual a previsão para o seu arranjo. Questiona também se houve alguma alteração relativamente ao PDM. Refere também que pela informação que têm, existe falta de iluminação no Loteamento das Borqueiras e pergunta como está a situação. E, pergunta se relativamente à Festa da Juventude, e conforme cartazes, só duas associações do concelho foram convidadas ou se foram todas, ou só de Arraiolos para participar no evento.

Em resposta o Vereador Jorge Macau, esclarece que o que se passa com o tanque do Sabugueiro, entra no ciclo normal de água, porque a água enche um chabanco que serve para a rega, não havendo necessidade para outros aproveitamentos. O Sabugueiro têm dois furos e uma albufeira, desejando que todas as localidades do concelho estivessem nas mesmas condições. De qualquer forma a água é aproveitada.



Quanto ao PDM ainda não sabe quando vai para discussão pública, sabe que têm havido introduções na plataforma e reuniões técnicas, mantendo a meta de aprovação no final do ano, apesar de alteração de diretrizes que impediam a candidatura a Fundos Comunitários.

Mostra surpresa em relação à falta de iluminação do Loteamento das Borqueiras, sabendo que a avenida principal está iluminada, tem de se deslocar ao local, pois até ao momento nada foi comunicado. As infraestruturas estão prontas.

Para a Festa da Juventude foram convocadas todas as Associações de Jovens do concelho, e a Associação de Jovens de Vimieiro não quis assumir responsabilidade e a Associação de Jovens de Sabugueiro não compareceu. A Vereadora Carla Romana sugeriu para uma próxima a convocatória das Associações Políticas (JCP, JS e JSD), ao que o Vereador Jorge Macau respondeu que estes jovens estão inseridos em outras Associações e a Festa da Juventude têm outras características, não devendo ser partidarizada.

II - ORDEM DO DIA

1. *Presidência:*

1.1. **Reforço da Intervenção do Desenvolvimento Local da Base Comunitária (DLBC) – Tomada de Posição:**

Pelo Vereador Jorge Macau foi apresentada uma proposta de Tomada de Posição a enviar às Ministras da Agricultura e Alimentação e da Coesão Territorial, proposta do Grupo de Ação Local (GAL) Alentejo Central, cuja gestão é o Monte – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE, relativamente à Abordagem LEADER e aos seus princípios, estando as verbas previstas para o período 2023-2027 reduzidas de 330 milhões numa versão plurifundo (FEADER/FEDER/FSE) para 150 milhões numa versão monofundo (FEADER), pondo em risco os processos de desenvolvimento de base comunitária, nomeadamente dos territórios de baixa densidade.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

2. *Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:*

2.1. **APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de trinta de agosto de dois mil e vinte e dois, cujo total de disponibilidades é de 3.840.736,93€ (três milhões, oitocentos e quarenta euros, setecentos e trinta e seis euros e noventa e três cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.838.858,34€ (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.878,59€ (mil, oitocentos e setenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos).



3. Divisão de Obras Municipais:

3.1. ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE RISCO E PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA:

Aprovada por unanimidade a atribuição do subsídio de 6.420,60€ (seis mil, quatrocentos e vinte euros e sessenta cêntimos) à CIMAC no âmbito do projeto de Elaboração e Implementação da Avaliação de Risco e Planos de Segurança da Água.

4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

4.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os pedidos de não exercício de direito de preferência em nome de:

- Hefesto STC, SA, na compra do prédio com o artigo matricial 1392;
- Rui Manuel Nobre Russo, na compra do prédio com o artigo matricial 2359;
- Felizardo Mira & Filho, Lda., na compra do prédio com o artigo matricial 1770;
- Jacinto Anselmo da Conceição, na compra do prédio com o artigo 107;
- Jacinto Anselmo da Conceição, na compra do prédio com o artigo matricial 1396;
- Natividade Cidália Rodrigues de Freitas Costa, na compra do prédio com o artigo matricial 1023;
- Sérgio Rodrigo Seveino Mósca, na compra do prédio com o artigo matricial 664;
- Despertacoragem Unipessoal, Lda., na compra do prédio com o artigo matricial 223.

4.2. LOTEAMENTO DAS BORQUEIRAS EM SABUGUEIRO – APROVAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as candidaturas apresentadas por Buno Miguel Montoito Boleiro e André Alexandre Tira-Picos Lascas, devendo proceder-se à publicitação da lista provisória que passa a definitiva, sendo definido pelos respetivos serviços a data do respetivo sorteio.

4.3. ALTERAÇÃO DE LICENCIAMENTO:

Presente à reunião o Processo nº 69/04, em nome de Rainbow Converge, Lda. referente a alterações ao projeto no decorrer da obra de construção de um apoio agrícola, constituído por um lugar e uma destilaria, com localização no prolongamento da Rua Conde de Bertlandes, S/N no Vimieiro (o conjunto situa-se no espaço rural em dois prédios rústicos – Herdade do Mendol e Horta Velha).



O requerente solicita autorização para conclusão da obra em duas fases, sendo a fase 1 correspondente às áreas destinadas ao lagar de produção de azeite e a fase 2 correspondente às áreas destinadas a destilaria e armazenamento de whisky, em cave.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DOTUA, datado de 2022/08/30 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.4. DELIBERAÇÃO SOBRE EXPLORAÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL:

De acordo com Informação emitida pela DOTUA e conforme o nº 3 do Artigo 14º do Decreto-Lei 267/2008 de 26 de Novembro, a Câmara aprovou, por unanimidade, o valor mínimo do Seguro de Responsabilidade Civil, o constante no Despacho nº 9288/2015, do Ministério do Ordenamento do Território e Energia – Direção Geral de Energia e Geologia, que corresponde a 1.595.300,00€ (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil e trezentos euros), tendo em conta a localização dos postos de abastecimento e avaliação abstrata de risco. O valor deverá ser atualizado anualmente a 31 de março, de acordo com o Valor de Índice do Consumidor, constante no Portal do INE.

4.5. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO:

Conforme Decreto-Lei nº 39/2008 de 7 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 186/2015 de setembro que de acordo com o artigo 22º, a competência dos órgãos Municipais são:

1. No âmbito da instalação de empreendimentos turísticos, exercer as competências atribuídas pelo regime jurídico da urbanização e da edificação com as especificidades constantes do presente Decreto Lei;
2. Fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos empreendimentos de turismo de habitação;
3. Fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos empreendimentos de turismo no espaço rural, com exceção dos hotéis rurais;
4. Fixar a capacidade máxima e atribuir a classificação dos parques de campismo e de caravanismo.

Para o exercício das referidas competências a Câmara propõe a seguinte constituição técnica das comissões de vistoria para operações de Alojamentos Locais, Empreendimentos Turísticos, e Parques de Campismo e Caravanismo:



- Acácio José de Jesus Peres – Técnico Superior;
- Francisco José Prego Sobral – Técnico Superior;
- Vitor Manuel Pereira Marques – Técnico Superior;
- Maria José Dias Polha – Técnico Superior;
- Carla Sofia Cinza Baixinho – Técnico Superior;
- Paulo César Margarido Cristo – Técnico Superior;
- Manuel Filipe Arraiolos Piteira – Assistente Técnico;
- Nuno Miguel Cordeiro Ravasqueira – Assistente Técnico;
- Rui António Firmino Caetano – Assistente Técnico.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

5. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:

5.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ANO LETIVO 2022/2023):

Submetida informação/proposta da DASEC-Ação Social do seguinte teor:

Conforme o exposto no Aviso de abertura de candidaturas à Ação Social Escolar, de 11 de julho de 2022, as candidaturas decorreram até ao dia 22 de julho de 2022, deram entrada, um total de 101 candidaturas, das quais 13 com falta de documentação obrigatória, neste sentido foram os requerentes notificados por ofício, para entregarem os documentos em falta.

Deste modo e efetuada a análise das candidaturas nos termos dos requisitos fixados nas linhas orientadoras para a concessão dos apoios de ação social para o ano letivo 2022/2023, aprovadas em reunião de câmara de 6 de julho de 2022 e do quadro normativo que regula a aplicação das medidas de ação social informa-se que:

*a) **56 processos** encontram-se instruídos com documentação que suporta o enquadramento das respetivas crianças nos escalões 1 e 2 (A e B), sendo que 11 processos encontram-se no **escalão A** e 45 processos no **escalão B**.*

*b) **32 processos** encontram-se instruídos com documentação que suporta o enquadramento das respetivas crianças nos **escalões 3 e 4**, pelo que, nos termos do ponto 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, conjugado com o ponto 5.2 das Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar aprovados em reunião de*



Juliana
20

Câmara dia 2 de junho de 2021 não tem direito a beneficiar dos apoios previstos no âmbito da ação social escolar.

c) 13 processos que não foi possível a sua instrução pelo facto dos requerentes não terem entregue a documentação necessária, de forma a serem avaliados os requisitos fixados nas linhas orientadoras para a concessão dos apoios de ação social para o ano letivo 2022/2023.

Face ao supracitado, propõe-se à Câmara:

1) deferir a presente proposta de alunos beneficiários do apoio no âmbito da acção social escolar, referente ao ano letivo 2022/2023, devendo os resultados da integração dos mesmos nos escalões de apoio serem comunicados ao agrupamento escolas, acompanhados das listagens nominais as quais serão afixadas os respetivos estabelecimentos de ensino e divulgados aos seus encarregados de educação, pelos docentes na reunião do início do ano letivo;

2) deferir a listagem de alunos integrados nos escalões 3 e 4, bem como os alunos sem abono de família, como não tendo direito a beneficiar dos apoios de ação social escolar, sendo os encarregados de educação notificados da decisão.

3) deferir a abertura de uma 2ª fase de candidaturas para os alunos que entram pela 1ª vez na Educação Pré Escolar e no 1º Ciclo do ensino básico no Agrupamento Escolas de Arraiolos, pois podem não ter tido conhecimento atempadamente dos prazos de candidatura. Propõe-se a abertura de 2ª fase com de **13 a 30 de setembro**.

Nos termos do estabelecido nas deliberações de Câmara tomadas em 6 de julho de 2022, pelas quais determinou as linhas orientadoras para concessão da medidas de ação social e fixou os apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar alargando a sua comparticipação relativamente aos valores mínimos estabelecidos no Anexo do Despacho nº 5296/2017, de 16 de julho, alterado pelo despacho nº 7255/2018 de 31 de julho, os alunos enquadrados nos escalões A e B da Ação Social Escolar beneficiam dos seguintes apoios: a) atribuição de auxílios económicos destinados à aquisição de material escolar para os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico e Secundário dos escalões A e B, no valor de 50€/aluno/ano letivo; b) comparticipação de 50% e 100% no custo da refeição (almoço), fornecida às crianças/alunos na Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, que se encontram no escalão A e B respetivamente; c) comparticipação de 100% e 50% no custo das atividades de complemento curricular que se encontrem inscritas no Plano de Atividades do Agrupamento Escolas de Arraiolos, para crianças/alunos do Pré Escolar e 1º ciclo do Ensino Básico que se encontrem no escalão A e B respetivamente.



Mais se informa que o montante calculado apagar aos alunos do 1º ciclo do ensino Básico colocados no escalão A e B é no valor total de 2250€, conforme consta na tabela anexa. A despesa associada aos referidos apoios, encontra-se devidamente cabimentada sob proposta de cabimento nº 1152/2022.

Após análise do assunto, a Câmara aprovou por unanimidade, o proposto.

5.2. PROTOCOLOS DE REFEIÇÕES COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIEIRO, ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DE SABUGUEIRO E ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE IGREJINHA:

Apresentados em reunião de Câmara, e aprovados por unanimidade, os Protocolos com:

- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, no valor de 36.200,00€ (trinta e seis mil e duzentos euros), relativo ao Programa de Generalização de Refeições aos alunos do 1º ciclo (ano letivo 2022/2023);
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja, no valor de 44.345,00€ (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco euros), relativo ao Programa de Generalização de Refeições aos alunos do 1º ciclo e Jardim de Infância (ano letivo 2022/2023);
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro, no valor de 20.815,00€ (vinte mil, oitocentos e quinze euros), relativo ao Programa de Generalização de Refeições aos alunos do 1º ciclo e Jardim de Infância (ano letivo 2022/2023);

A despesas está cabimentada sob os nº 1441, 1442 e 1443, respetivamente.

5.3. SUBSÍDIOS:

Presentes às reuniões, proposta de atribuição dos seguintes subsídios:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, no valor de 4.375,00€ (quatro mil trezentos e setenta e cinco euros), para fazer face aos custos com alimentação dos profissionais no âmbito do DECIR (Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais) no período de 1 de setembro a 15 de outubro;
- CIMAC, no valor de 2.818,42€ (dois mil, oitocentos e dezoito euros e quarenta e dois cêntimos), relativo a valor correspondente ao Município de Arraiolos, no âmbito do projeto Wi-Fi Turismo.

Os subsídios foram aprovados por unanimidade, estando cabimentados sob o nº 1448 e 1451, respetivamente.



6. Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico:

6.1. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CEDÊNCIA DE LOTES DE TERRENO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS E DESTINADOS A ATIVIDADES INDUSTRIAIS, DE ARMAZENAGEM, DE COMÉRCIO OU DE SERVIÇOS:

Aprovado definitivamente, por unanimidade, o Regulamento Municipal de cedência de Lotes de Terreno pertencentes ao Município de Arraiolos e destinados a Atividades Industriais, de Armazenagem, de Comércio ou de Serviços, dado não ter sido apresentada qualquer proposta de alteração durante o período de consulta pública.

O presente Regulamento carece de aprovação da Assembleia Municipal.

7. Gabinete de Proteção Civil:

7.1. PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRAIOLOS – AQUISIÇÃO DE VIATURA:

Apresentado em reunião minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos pelo apoio financeiro destinado a compartilhar a aquisição de Veículo de Apoio Logístico Especial de marca Volvo, matrícula AS-60-IC e uma capacidade para 16.000L de água.

O presente protocolo foi aprovado por unanimidade.

7.2. AUTORIZAÇÃO LANÇAMENTO FOGO ARTIFÍCIO – FESTAS EM HONRA N^a Sr^a CONSOLAÇÃO IGREJINHA:

A Câmara autorizou, por unanimidade, o lançamento de fogo de artifício, nas Festas N. Sra. Da Consolação na Igreja, nos dias 2, 3 e 4 de setembro, nomeadamente Salva de Morteiros e Espetáculo Pirotécnico, nas ruas da freguesia, conforme parecer emitido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil.

IV – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.



E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Vice Presidente *Jorge Joaquim Piteira Macau* e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,


